



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/2023 – GP

Recompõe a Comissão Permanente de Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral,

Considerando o término do biênio da Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira como Membro Titular deste Regional;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE de Protocolo nº 6644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal nos seguintes termos:

- I – Juiz Fernando de Araújo Jales Costa – Presidente da Comissão;
- II – Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes – Membro da Comissão;
- III – Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra – Membro da Comissão;
- IV – Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira – Membro Substituto da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 45/2023-GP.

Natal/RN, 8 de agosto de 2023.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente